



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM PIRACICABA

Data: 26/07/2017

Horário: 9 h

Local: Sala de reuniões da Gerência Executiva, à Travessa Antônio Pedro Pardi, 111 /
Vila Monteiro – Piracicaba / SP

I – PRESENÇAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Ana Lydia Botão Pereira – Presidente

Clarêncio Vitti – Serviço de Benefícios – INSS – Titular

Lydia Helena Fagundes Guimarães Gobbato – INSS – Titular

Milton Valdrigh – Seção de Atendimento – Titular

Representantes dos aposentados e pensionistas

Representantes dos trabalhadores

Olívia Brossi – CONESPI – Titular

William da Silva – Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e
Financeiros de Limeira e Iracemápolis – Titular

Representantes dos empregadores

Talita de Oliveira Fortuoso – ACIPI – Titular

Simone Viana Torrezan - Sindicato Rural de Piracicaba e Região – Suplente

II – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

João Carlos da Silva – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba e
Região “Eclética” - Titular

Maurício Aparecido Alves – Associação dos Trabalhadores Aposentados,
Pensionistas e Idosos de Limeira– Titular

Antônio Eduardo Francisco - CIESP Limeira – Titular

Alex Assis Paes - CONESPI – Suplente

III – AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS

Aparecida de Jesus Pino Camargo – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de
Piracicaba e Saltinho – Suplente

Marilene Aparecida Bastos de Toledo – Associação dos Trabalhadores Aposentados,
Pensionistas e Idosos de Limeira – Suplente

João Bailarin Gonçalves – Associação dos Aposentados e Pensionistas de Piracicaba
e Região “Eclética” - Suplente

IV – ABERTURA

Verificada a existência de quorum, às 09h15min, Ana Lydia Botão Pereira – Presidente abriu a 111ª reunião do Conselho de Previdência Social de Piracicaba cumprimentando a todos os presentes.

V – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A ata da CX reunião deste CPS, ocorrida em 28 de junho de 2017 e enviada previamente às entidades representadas foi aprovada sem restrições.

VI – APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA

- 1- Informes Gerais
- 2- Números referentes ao atendimento para elaboração de Recomendação

VII – ORDEM DO DIA

1 – Informes gerais

Foi publicada lei que estabelece regras da revisão dos benefícios, no dia 27 de junho, no Diário Oficial da União a Lei 13.457/2017, que define as regras da revisão dos benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O chamado pente-fino no auxílio-doença e na aposentadoria por invalidez começou no ano passado com a Medida provisória 739, que perdeu a validade em novembro. Em janeiro, o governo editou a MP 767, aprovada pelo Congresso e agora convertida em lei. O texto trata do Bônus Especial de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade (BESP-PMBI). O recurso, no valor de R\$ 60, é pago aos médicos peritos do INSS por atendimento realizado dentro do processo de revisão. A perícia deve ser feita fora do horário normal de trabalho. A lei determina ainda que o perito fixe um prazo estimado de duração do benefício no momento da concessão ou reativação do auxílio-doença. Além disso, para concessão judicial, caso o juiz não estabeleça prazo de duração do benefício, será considerado o prazo de 120 dias. O segurado que não concordar com o resultado da avaliação poderá apresentar recurso da decisão no Conselho de Recursos do Seguro Social em até 30 dias.

Essa operação, denominada no INSS por Pente-fino, no seu balanço mais recente, divulgado em 12 de maio, mostra que já gerou uma economia de R\$ 2 bilhões para os cofres públicos. Os peritos revisaram 126,2 mil benefícios de segurados que recebiam o auxílio-doença e há mais de dois anos não passavam por avaliação médica. Desse montante, 102,6 mil (81%) foram cessados. Já foram enviadas 322,8 mil cartas de convocação. Após o recebimento, o segurado tem cinco dias úteis para agendar a perícia pelo número 135. O beneficiário que não atender a convocação ou não comparecer na data agendada terá o benefício suspenso. O não comparecimento já levou ao cancelamento de 11,5 mil benefícios. Além disso, 17,3 mil foram convertidos em aposentadoria por invalidez; 1,3 mil em auxílio-acidente; 629 em aposentadoria por invalidez com acréscimo de 25% no valor do benefício e 4,2 mil pessoas foram encaminhadas para reabilitação profissional. Ao todo, serão convocadas 1,7 milhão de pessoas que há mais de dois anos estão sem perícia. Dessas, 530 mil recebem o auxílio-doença e 1,1 mil são aposentados por invalidez com menos de 60 anos.

Ana Lydia fala que em Piracicaba, a chefe da SST fez um levantamento das perícias realizadas e verificou que 30% tiveram alta, tiveram casos de aposentadoria, teve caso de reabilitação profissional que o INSS dará prosseguimento.

A presidente do CPS fala sobre o aniversário do INSS que contou, no dia 29/6, com uma sessão solene em comemoração os 27 anos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na Câmara dos Deputados. A homenagem foi proposta pelos deputados Gilberto Nascimento (PSC-SP) e Professor Victório Galli (PSC-MT), que presidiu a mesa na Casa.

Na ocasião foi apresentado o INSS Digital: atualmente, o principal projeto do instituto. Em fase de implementação, a iniciativa consiste na melhoria dos fluxos de trabalho por meio do acesso remoto aos serviços oferecidos. A ideia é ampliar os canais para realização dos protocolos de requerimento, proporcionando o aumento do volume de pedidos sem sobrecarregar as rotinas de trabalho. O projeto-piloto começou em janeiro de 2017 nas 18 unidades vinculadas à gerência executiva de Mossoró (RN). Com o INSS Digital, o requerimento é feito na Agência da Previdência Social pelo segurado que, ao chegar, apresenta o protocolo de requerimento que foi agendado pela Central 135 ou pela internet. Nas mesas para recepção dos documentos, o segurado informa o tipo do atendimento que busca (concessão de uma aposentadoria, pensão, entre outros). Todos os documentos do segurado são digitalizados. Na região, já foram celebrados mais de 50 acordos de cooperação e, com isso, ampliou-se para mais de 48 locais (sedes de entidades representativas) nos quais o cidadão pode fazer seu requerimento ao INSS. Com o INSS Digital, o tempo de permanência nas agências, que antes era mais de duas horas, está abaixo de 30 minutos. Os processos são finalizados, em média, em 12 dias. Um dos produtos do INSS Digital é o Meu INSS (meu.inss.gov.br), acessível por meio de computador ou celular. A ferramenta permite fazer agendamento e realizar consultas. Desde seu lançamento no início do ano, quase um milhão de usuários já se cadastraram para acessar o portal.

O Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (Sirc) moderniza a captação e o tratamento dos dados dos registros civis de nascimento, casamento, óbito e natimortos. Com o Sirc, essas atividades passam a ser realizadas com o apoio de uma plataforma digital única, em um fluxo que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado brasileiro. Este Sistema em sua nova versão se comunica melhor com os nossos sistemas. Além de contribuir para a erradicação do sub-registro no país, ampliando o exercício pleno da cidadania, o Sirc busca promover melhorias na prestação dos serviços públicos, facilitando o acesso a direitos e benefícios sociais. Ana Lydia explica que agora fica mais fácil o controle de fraudes de certidões falsas, pois foram incluídas certidões de casamento e nascimentos nesse sistema do INSS.

O conselheiro Vitti informa que o ideal seria a informação diária, on-line, entretanto ainda não é possível e a informação é enviada mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente, os óbitos ocorridos depois desse dia, ficam sem informação.

A conselheira Olívia pergunta como ficam os casos que recebem pós-óbito, devido ao tempo da informação chegar ao sistema. É esclarecido que esses casos são feitas cobranças pós-óbito.

Foi publicada no dia 30/6 a Portaria nº 202 autorizando a nomeação de 100 candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Técnico do Seguro Social (Portaria MP nº 251, de 26 de junho de 2015). O provimento dos cargos depende da existência de vagas na data da nomeação dos candidatos e deverá ocorrer até 31 de dezembro deste ano.

Os servidores do prédio da Superintendência Regional participaram neste mês de julho da apresentação Conhecendo o INSS Digital, que aborda os temas Canais Remotos (135 e Meu INSS), Acordos de Cooperação Técnica (ACT) e Implantação do INSS Digital. Essa apresentação está sendo feita pelos servidores Jefferson Luiz Mendes da Silva e Wesley Lucas dos Santos, que são educadores do Projeto INSS Digital.

Foi publicada a Portaria nº 1.106 dispondo sobre a expansão do “Projeto INSS Digital – Uma nova forma de atender”. O documento contém a descrição dos procedimentos, ajustes e providências para a expansão citada. As unidades que participarão desta primeira etapa de expansão do Projeto INSS Digital serão definidas pelas Superintendências Regionais (SR), por meio de portaria. No total, serão definidos 5 polos por região e outras 300 agências vinculadas a estes polos. As SR indicarão dois servidores, também designados por portaria, definindo suas atribuições para acompanhar a expansão do projeto, indicando, preferencialmente, servidores que receberam treinamento específico. A primeira capacitação presencial sobre o INSS Digital ocorreu em seis capitais brasileiras. Dentre os procedimentos descritos na Portaria nº 1.106 está que, quando a demanda puder ser realizada pelo site Meu INSS (meu.inss.gov.br), o cidadão deverá ser direcionado pela triagem para um espaço disponibilizado pela APS (Agência da Previdência Social), denominado autoatendimento. As demais consultas preprocesadas e extratos disponibilizados no Sistema de Atendimento (SAT) – sistema utilizado pelo Meu INSS – poderão ser fornecidos na própria triagem. Os atendimentos não agendados de maior complexidade seguem seu fluxo habitual, com emissão de senha para atendimento. O autoatendimento dispensa emissão de senha pela triagem, bem como prévio agendamento, pois estes serviços estão disponíveis no Meu INSS. O login no portal é realizado com o uso de código de acesso, disponibilizado pela Central 135 ou pela triagem da APS, via SAT. O autoatendimento poderá contar com agentes públicos capacitados para auxílio ao cidadão, caso necessário. O documento segue informado que o protocolo de requerimento eletrônico, neste modelo de atendimento, poderá ser efetuado pelo cidadão, seus dependentes ou representantes. O atendimento será realizado na APS em data previamente agendada. O agendamento deverá ser feito, preferencialmente, pelos canais remotos. Importante esclarecer a diferença entre agendamento x requerimento eletrônico. Atualmente, o segurado apenas agenda um protocolo de requerimento, isto é, faz um agendamento para ir a uma agência dar então entrada em um protocolo de requerimento. Com o INSS Digital passará a ser possível ao segurado ou representante iniciar um processo diretamente pela Internet. Ele precisará ir a uma agência somente para a conferência dos documentos por um servidor, na triagem da unidade. E o segurado poderá acompanhar o processo diretamente pelo Meu INSS; futuramente até receber notificações. O requerimento será processado de forma eletrônica, constituindo processo administrativo. Contudo, nas situações em que isso for inviável, ou em caso de indisponibilidade do meio eletrônico, cujo prolongamento cause dano relevante à celeridade do processo, os atos seguintes poderão ser praticados segundo as regras aplicáveis ao processo físico, desde que, posteriormente, o documento-base correspondente seja digitalizado, conforme procedimento previsto no Decreto 8.539/15. Comparecendo o cidadão na data agendada, o servidor da triagem, após sua identificação e verificação do serviço, em se tratando de agendamento de “Protocolo de Requerimento”, deverá emitir a senha para atendimento no Setor de Digitalização. Os formulários oriundos do requerimento serão digitalizados, autenticados via Sistema Gerenciador de Tarefas (GET) pelo servidor e devolvidos ao

cidadão, sendo de sua responsabilidade a guarda destes documentos. Caso o cidadão esteja de posse de todos os formulários e documentos digitalizados em arquivo PDF ou tenha feito o envio no momento do agendamento, deverá ser direcionado, por meio de senha no SAT, diretamente para o Setor de Protocolo. O responsável pela digitalização chamará o cidadão, por meio do SAT, dando início ao atendimento para digitalização dos documentos. Os documentos deverão ser digitalizados em formato PDF. Os documentos serão digitalizados por tipo, na seguinte sequência: requerimento assinado/comprovante de agendamento/procuração ou termo de representação; documento de identificação e CPF do procurador ou representante; documentos de identificação do requerente/instituidor/dependentes; documentos referentes às relações previdenciárias (exemplo: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Certidão de Tempo de Contribuição – CTC, carnês, formulários de atividade especial, documentação rural, etc.); e outros documentos que o cidadão queira adicionar (exemplo: simulação de tempo de contribuição, petições, etc.).

A conselheira Olívia relata que os benefícios de pensão estão sendo agendados em menos de 15 dias. Afirma que na internet está indo bem, benefício concedido em menos de 15 dias.

O INSS terá site próprio na Internet (www.inss.gov.br). A Resolução nº 592, de 06/07/2017, estabelecendo o sítio institucional como ferramenta de comunicação externa do Instituto. Agora a próxima etapa é a indicação pelas diretorias de titular e um suplente que farão a conferência e atualização do conteúdo técnico do Portal. E, logo após a conclusão dessa etapa, o site será disponibilizado na rede mundial de computadores. O conteúdo que será migrado para o novo site e revisto pelos indicados das áreas é aquele mesmo que está na página www.previdencia.gov.br. Contudo, será lançado com foco nos serviços. Na página principal, o Meu INSS (meu.inss.gov.br) estará destacado para facilitar o acesso aos cidadãos. A Assessoria de Comunicação Social do INSS e demais unidades de Comunicação de todo país ficarão responsáveis por alimentar o site com material informativo: *releases* para imprensa e divulgação de ações e medidas que sejam de interesse dos segurados. Os contatos das ACS/SCS serão disponibilizados também no portal externo.

O Edital nº 14, dia 05/06/2017, divulga a distribuição das 100 vagas autorizadas para o cargo de Técnico do Seguro Social nas gerências executivas. No dia 06, aqui na região recebemos quatro candidatos para 2 vagas, para APS Capivari, 01 vaga para APS São Pedro e uma vaga para APS Conchal. Esses candidatos já estão realizando perícia admissional. Já tivemos a posse e o exercício de um que assume em Capivari e já está fazendo a capacitação inicial. Na semana que vem teremos a posse de outro e em meados de julho a posse de mais um. O quarto candidato desistiu da vaga de São Pedro e está com dificuldade em trazer o termo de renúncia do cargo para que possamos chamar o próximo candidato. Esse documento deve ser pessoalmente, porque tem que haver conferência de documentos com a presença do candidato, para conferir assinatura. Então temos que aguardar o prazo que ela teria para se apresentar que termina dia 04 de agosto, para chamar o próximo candidato. Por isso, somente a partir dos meados de agosto teremos alguma definição sobre essa situação, com a nomeação do próximo candidato. Pelo menos temos a vaga. O provimento dos cargos depende da existência de vagas na data da nomeação dos candidatos e deverá ocorrer até 31 de dezembro deste ano

Dia 07 de julho tivemos a publicação do Memorando-Circular nº 26 pela Diretoria de Benefícios (DIRBEN) para tratar das apurações de possíveis irregularidades em benefícios assistenciais (espécies 87 e 88) – situações referidas na Nota Técnica nº 07/2017, MDS (Ministério do Desenvolvimento Social) de 17/03/2017. A partir do cruzamento de informações das bases de dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC), da Consulta do Grupo Familiar (GRUFAM), de pagamentos de benefícios (Maciça) do INSS com a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), atualizada pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), foram identificadas situações de possíveis irregularidades na manutenção dos benefícios assistenciais (espécies 87 e 88), por suspeita de renda per capita superior a ¼ do salário-mínimo. A demanda está contida na Nota Técnica nº 07/MDSA, de 17 de março de 2017, com referência normativa ao processo de revisão do BPC. A apuração de todos os benefícios seguirá Planos de Trabalho definidos pela Coordenação de Monitoramento Operacional de Benefícios (CMOBEN/DIRBEN), os quais serão disponibilizados aqui, na Intraprev. Como etapa inicial ao atendimento citado na Nota Técnica, no dia 27/06/2017, a CMOBEN providenciou a emissão dos Ofícios de Defesa de 380 benefícios, cujos titulares constam com vínculo ativo no CNIS. A análise desses benefícios será realizada pelas Agências da Previdência Social (APS) mantenedoras, seguindo o Plano de Trabalho a ser disponibilizado.

O conselheiro Vitti alerta que a partir de agora todo segurado tem que fazer o cadastro no Cadastro Único, nos CRAS dos municípios. Os benefícios do LOAS também irão pedir esse cadastro. Se não apresentar essa inscrição no CRAS o INSS indeferirá o pedido. As informações prestadas para o CRAS serão confrontadas com a do INSS: se o segurado disser que vive com tais pessoas, esse mesmo número deverá constar no INSS, não deve haver conflito de informações.

As ações de inovações tecnológicas adotadas pelo INSS foram tema de Audiência Pública na Câmara dos Deputados, no dia 12/7, em Brasília. Na ocasião, o presidente do INSS, Leonardo de Melo Gadelha, apresentou o projeto INSS Digital, que consiste em um novo modelo de atendimento e de fluxo de processos com base na utilização do processo eletrônico. Ele também assegurou que, apesar de as medidas para inserir o INSS cada vez mais na era tecnológica, o serviço presencial continuará como opção para a população. A Audiência Pública foi conjunta das Comissões de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; de Seguridade Social e Família; e de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. O evento foi proposto pelos deputados Gilberto Nascimento (PSC-SP), Júlia Marinho (PSC-PA) e Professor Victório Galli (PSC-MT),

A Câmara dos Deputados e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) assinaram, no dia 13/07, convênio com objetivo de melhorar o controle sobre concessão e pagamento de benefícios previdenciários. Formalizaram o acordo o diretor-geral da Câmara, Lúcio Lopes, e o presidente do INSS, Leonardo Gadelha. O acordo de cooperação técnica não tem custos para a Câmara e permite que a área administrativa tenha acesso a dados do Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi). O cruzamento da relação de aposentados e pensionistas da Câmara com os registros de óbitos permite identificar benefícios pagos indevidamente. As informações são confidenciais.

O projeto do INSS Digital, em início da fase de expansão pelo Brasil, foi conhecido oficialmente pelo Secretário da Previdência, Marcelo Caetano, e servidores no auditório da Secretaria, no dia 19/7. A apresentação foi feita pelo presidente, Leonardo Gadelha, e equipe gestora da Diretoria de Atendimento. A nova forma de atender, que muda fluxos e

rotinas de trabalho, consiste na utilização do processo eletrônico, distribuição da demanda mais igualitária entre as unidades e melhoria da interação com o cidadão. O gerente do projeto, Ailton Nunes, da Dirat, apresentou as etapas, evolução, cronograma e o resultado que se pretende atingir. “Espera-se uma ampliação no número de requerimentos e atendimentos remotos, redução nos tempos de agendamento e de permanência dos segurados nas agências, e maior rapidez na conclusão dos processos. Teremos servidores mais focados na análise, com aumento na produtividade. Esse é um projeto que traz ganhos para os servidores e a sociedade, porque melhora em muito a qualidade de vida no trabalho e no atendimento”, explicou o gestor.

O presidente do INSS, Leonardo Gadelha, assinou, no dia 19/07, o projeto de implantação das Agências de Benefício por Incapacidade (ABI) no âmbito das Agências da Previdência Social em todo o território nacional. A expectativa é que pelo menos 12 agências sejam implementadas neste primeiro momento, sendo que as agências Brasília – Asa Sul, em Brasília (DF), e São Paulo – Glicério, em São Paulo (SP), estejam prontas em 30 dias. A assinatura do projeto contou com representantes da Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social (ANMP), que veem a iniciativa como um grande avanço para melhor atender a sociedade. Ana Lydia lembra que as perícias devem ser presenciais, portanto o INSS digital não contempla os benefícios por incapacidade. Teremos agências atendendo somente esses requerimentos. As demais APS convencionais se tornam digitais, porque um dos requisitos é que as APS não sejam mistas, com atendimento presencial e digital. As primeiras cidades a terem implementação de Agência de Benefício por Incapacidade são de Campinas (SP), Belo Horizonte (MG), Salvador (BA), Porto Alegre (RS), Rio de Janeiro (RJ), Vitória (ES), Campo Grande (MS), e Fortaleza (CE). O presidente se comprometeu a dar todo o suporte para as tarefas necessárias e também em estar presente nas aberturas dos novos modelos de atendimento das perícias médicas, a exemplo das agências Brasília – Asa Sul e São Paulo – Glicério.

Conselheiro Vitti fala sobre um Memorando já existente, nº 17 de outubro de 2016 que determinava que todos os processos de recursos que estavam na Gerência deveriam ser encaminhados para as Juntas de Recursos, porque agora se tem assessoria técnica e não se depende mais dos médicos para conceder ou manter os benefícios por incapacidades. Os casos de aposentadoria são encaminhados para a junta a partir de 30 dias. Já o benefício por incapacidade que entrou hoje, é recepcionado e enviado para a Junta, não é necessário esperar os 30 dias. O Memorando-Circular Conjunto nº 23 que orienta quanto a procedimentos a serem adotados nos recursos administrativos. As orientações envolvem as alterações promovidas pelo novo regimento do Conselho de Recursos do Seguro Social (CRSS), tendo em vista o restabelecimento da Assessoria Técnica Médica (ATM) no Conselho. Entre outros pontos, as alterações tratam da comunicação dos atos, que pode ser feita por meio eletrônico até o término do último dia útil do prazo legalmente previsto, ou por edital, através de única publicação em jornal oficial, para os casos em que o endereço do interessado seja indeterminado, desconhecido ou domicílio indefinido. Os procedimentos abordam, ainda, a instrução recursal, as diligências, decisões, o recurso especial e a revisão de Acórdão. A normativa ressalta que é dever do INSS recepcionar e encaminhar quaisquer recursos contra decisões negativas apresentadas pelos interessados, inclusive em matérias de abandono ou recusa de reabilitação profissional, não comparecimento à perícia médica e isenção de imposto de renda, considerando que admitir, ou não, o recurso é prerrogativa do CRSS. Os procedimentos relativos exclusivamente aos

recursos de benefícios por incapacidade foram tratados pelo Memorando-Circular Conjunto nº 17, de 17 de outubro de 2016, cujas orientações não se aplicam aos processos de aposentadorias, pensões, benefícios assistenciais e nexos técnico previdenciário. Os recursos de benefícios por incapacidade que ainda estão represados nas agências, para os quais não tenha havido perícia em fase recursal, devem ser encaminhados à Junta de Recurso, independente da data da interposição, em que serão avaliados pela Assessoria Técnica-Médica antes do julgamento. A análise de recursos em matérias relativas a nexos previdenciários, inclusive o Nexo Técnico Epidemiológico (NTEP) de caracterização de qualidade de dependente como maior inválido e enquadramento de atividades exercidas em condições especiais deverá seguir o fluxo habitual nas unidades, com análise e parecer da perícia médica. O mesmo tratamento deve ser adotado nos casos de recursos de benefícios assistenciais e aposentadorias da pessoa com deficiência, que demandam avaliação técnica conjunta com o Serviço Social. As tratativas do CRSS para emissão de parecer da perícia médica anteriores a 17 de outubro de 2016 devem ser cumpridas pela perícia médica. Caso ocorram recusas nesse sentido, após a data, os autos deverão ser devolvidos ao Conselho. Os recursos providos e não providos, nos benefícios por incapacidade, de matéria exclusivamente médica, devem ser lançados no SABI (Sistema de Administração dos Benefícios por Incapacidade) pela ATM e, em caso de não cumprimento, devem ser devolvidos ao órgão julgador para tal providência. Nos casos em que o parecer técnico for cadastrado equivocadamente pela ATM como laudo e, por esse motivo, sigiloso ao servidor administrativo, deverão ser devolvidos ao órgão julgador para inclusão de Parecer Técnico Fundamentado (PTF) ou documento similar, com as informações mínimas necessárias para análise quanto a ser, ou não, caso de interposição de Recurso Especial.

O conselheiro Vitti fala sobre o JET será implementado inicialmente nas APS digitais. É uma ferramenta que o segurado digitaliza seus documentos e ele mesmo poderá completar os dados cadastrais. Nossos sistemas já estão autorizados a realizar concessão automática, nesse novo sistema.

2- Números referentes ao atendimento para elaboração de Recomendação

A conselheira Lydia fala sobre o quantitativo de peritos entre 2008 e 2017, e explica que houve uma variação de 44 a 33 médicos na região de Piracicaba, que dá 20% a 30% de diminuição. O ano que trabalhamos com o maior número de médicos e ainda assim era considerado insuficiente face a nossa demanda foi o ano de 2014 que tinha no quadro 46 colegas. E a previsão é que no ano que vem caia para 30 devido a mais aposentadorias. Considerando que esses são trabalhadores que tiram férias, tem problemas de saúde, seus e da família, licença maternidade, etc. o nosso trabalho está cada dia mais difícil. Se levar em conta a situação político-econômica de nosso país, que cada dia mais desempregados buscam uma fonte de renda a qualquer preço, muitas vezes uma necessidade, mesmo, algumas pessoas estão doentes, são atendidas pelo SUS, precisam de um subsídio para sobreviver. Há uma série de solicitações de auxílio-doença, benefício por incapacidade, que exigem uma análise mais criteriosa por parte do perito, que está em número reduzido, para verificar se a doença é realmente incapacitante para o trabalho, gera uma demanda crescente, que resulta em uma fila virtual que é uma realidade.

Ana Lydia informa que com bases nos dados de 2014 até 2017, houve uma redução de 26,08% e em 2018 será 34,78% para uma demanda que só cresce. Ela fala da importância em fazer uma recomendação explicando onde está o motivo da falta de vagas.

Quantitativo de Peritos – Ano 2008-18

	Araras	Capivari	Limeira	Piracicaba	Rio Claro	Tietê	Artur	Laranjal	Rio Pedras	São Pedro	Cerquilha	SST	TOTAL
2008	5	3	12	10	5	3	0	0	0	0	0	3	41
2009	4	3	13	13	5	3	0	0	0	0	0	4	45
2010	4	3	12	9	6	3	0	0	0	0	0	7	44
2011	4	3	9	11	5	3	1	1	0	0	0	5	42
2012	4	3	10	10	5	3	1	1	2	1	0	4	44
2013	4	3	9	11	5	3	1	1	2	1	0	3	43
2014	4	3	10	12	5	3	2	1	1	1	1	3	46
2015	3	3	10	13	5	3	2	1	1	1	1	2	45
2016	3	3	9	11	5	3	1	1	0	1	0	2	39
2017	3	2	7	11	4	1	1	1	0	1	1	2	34
2018	3	2	7	9	3	1	1	0	0	1	1	2	30

A conselheira Olívia entende que é importante divulgar para sociedade essa situação.

A conselheira Lydia fala que não é só contratar mais peritos, é preciso educar a população sobre como é realmente o direito do cidadão. Entrar com o requerimento quando tem de fato o direito ao benefício. Não é preciso focar a recomendação somente na contratação de médicos, mas também na educação da população. O olhar do governo não é para contratar, por isso, é importante focar em outros pontos.

A conselheira Olívia fala que depois dessas mudanças triplicou o número de pedidos.

Ana Lydia fala que é preciso bom senso, se não tem o tempo, por exemplo, não adianta entrar com o pedido. Por isso, na recomendação para o conselho é bom que registre a necessidade de contratação de peritos e a recomendação que tem que seguir para a população é que seja mais plausível nos pedidos que verifique melhor essa questão de direitos. Às vezes, teve uma ou duas negativas e a pessoa entra novamente com um pedido, como se houvesse alguma alteração.

O conselheiro Milton fala sobre a importância de uma efetiva educação previdenciária. É preciso partilhar essa informação. Os servidores devem assumir essa responsabilidade, o INSS tem que proporcionar essas condições.

Ana Lydia fala sobre as palestras realizadas aos jovens do CIEE, que já contribui com a informação sobre os requisitos mínimos para obter os benefícios. Ela se coloca a disposição para realizar palestras. Para a parte de publicidade e entrevistas é preciso o aval da comunicação social. Conforme sugerido, demandaremos à área da comunicação social essas sugestões.

A conselheira Olívia fala que hoje quem entra com requerimentos ainda sem o direito implementado, são os mais velhos. Os jovens não são problemas. Mas há várias instituições

que podem receber palestras: Instituto Formar, CIEE, ETEC... Até na associação do João Carteiro.

A conselheira Lydia fala sobre a importância em abordar os jovens, porque eles são multiplicadores dentro de suas famílias. A Câmara de Vereadores poderiam ser copatrocinadores de ações de educação.

A presidente fala sobre acionar o PEP para verificar nas ETEC locais a fim realizar ações de educação previdenciária e a recomendação segue com o pedido de abertura de concurso falando sobre a demanda crescente e o quadro reduzido de peritos. Para a próxima teremos a recomendação.

A conselheira Lydia fala sobre o quanto essa defasagem no quadro de peritos já foi informada em planilhas e mais planilhas, com as necessidades da demanda daqui, para a Direção Central e sabe das limitações.

A presidente do CPS esclarece essas informações eram internas, da própria casa, agora essa recomendação é uma sinalização da população, dos conselheiros que representam a sociedade e portanto tem outra configuração.

O conselheiro Milton complementa que na redação da recomendação tenha a informação que os conselheiros representantes do governo conhecem as limitações de orçamento dos projetos e restrições, sugestão e cabe a eles descentralizar peritos. Apontamos nossa situação e pedimos uma solução para os problemas apontados.

É concordado que é preciso tentar e encaminhar a Recomendação nº 13, anexa a esta ata.

Ana Lydia questiona se é melhor entrar em contato com a Câmara de Vereadores para ações de educação, relatando a situação da nossa perícia ou já faz a recomendação apresentando o quadro de redução de peritos e sugerindo ou novo concurso ou algumas demandas que possam melhorar a situação. A recomendação apresenta o quadro e vai sugerir um novo concurso ou outras práticas que minimizem o agravamento desse quadro. Último concurso foi 2010 e encerrou em 2014. Foram quatro vagas. Um pouco pediu para sair e a Gerência perdeu essas vagas. Os peritos que ingressam agora se deparam com situação diferente, com o ponto eletrônico e jornada de 40 horas, alguns jovens deixam o instituto. A gente aprendeu que tem fazer prova de fogo, informando todas as condições de trabalho para que o médico assuma consciente de tudo e caso não esteja disposto já renuncie, para que não se perca a vaga.

Ana Lydia prossegue trazendo os números referentes ao atendimento, solicitados pela conselheira representante dos trabalhadores, Olívia. Comparando com outras regionais, a gente observa, por exemplo, nos requerimentos de auxílio-doença e agendamento de perícia que Campinas fica muito tempo com suas vagas fechadas, causando uma migração para nossa região, o que ocasiona em Limeira, por exemplo, 98 dias de espera para agendar uma perícia. Também apresentamos os benefícios por espécie e por Agência. Levantamento realizado no dia 24/07/17.

PIRACICABA			
Agência	Nº Peritos	Data Agendamento	Tempo de Espera
ARARAS	3	26/09/17	64
ARTUR NOGUEIRA	1	18/09/17	56
LIMEIRA	6	30/10/17	98
RIO CLARO	4	25/08/17	32
CAPIVARI	2	08/09/17	46
PIRACICABA	11	01/11/17	100
RIO DAS PEDRAS	0	29/08/17	36
SÃO PEDRO	1	28/08/17	35
CERQUILHO	1	04/09/17	42
LARANJAL PAULISTA	1	06/10/17	74
TIETÊ	1	24/08/17	31
MÉDIA			55,81

CAMPINAS			
Agência	Nº Peritos	Data Agendamento	Tempo de Espera
AMERICANA	5		
CAMPINAS	6	13/09/17	51
INDAIATUBA	4		
PEDREIRA	2		
SANTA BÁRBARA	3		
SUMARÉ	6		
VALINHOS	2		
HORTOLÂNDIA	2		
C. REGENTE FEIJÓ	18		
NOVA ODESSA	2		
MÉDIA			51

SÃO JOÃO DA BOA VISTA			
Agência	Nº Peritos	Data Agendamento	Tempo de Espera
LEME	3	15/08/17	22
PIRASSUNUNGA	4	17/08/17	24
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	8	25/07/17	1
ESPIRITO SANTO PINHAL	2	26/07/17	2
MÉDIA			12,25

SOROCABA			
Agência	Nº Peritos	Data Agendamento	Tempo de Espera
ITAPETININGA	4	06/09/17	44
ITU	4	21/08/17	28
SALTO	3	25/09/17	63
TATUÍ	4	02/10/17	70
BOITUVA	2	28/08/17	35
MÉDIA			48

TEMPO MÉDIO DE ESPERA DOS AGENDAMENTOS ATIVOS – 06/2017	Média de Tempo Espera
21029010 – APS Araras (10 servidores)	124
Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Idade	145
Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Tempo de Contribuição	91
Aposentadoria por Idade Rural	124
Aposentadoria por Idade Urbana	122
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	144
Auxílio Reclusão	106
Benefício Assistencial a Pessoa com Deficiência	35
Benefício Assistencial ao Idoso	35
Certidão por Tempo de Contribuição	100
Pensão Rural	40
Pensão Urbana	102
Salário Maternidade Urbano	96
21029020 – APS Capivari (4 servidores)	137

Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Tempo de Contribuição	153
Aposentadoria por Idade Rural	116
Aposentadoria por Idade Urbana	151
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	157
Auxílio Reclusão	104
Benefício Assistencial a Pessoa com Deficiência	114
Benefício Assistencial ao Idoso	116
Certidão por Tempo de Contribuição	157
Pensão Urbana	106
Salário Maternidade Urbano	56
21029030 – APS Limeira (19 servidores)	121
Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Idade	114
Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Tempo de Contribuição	42
Aposentadoria por Idade Urbana	98
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	133
Auxílio Reclusão	134
Benefício Assistencial a Pessoa com Deficiência	129
Benefício Assistencial ao Idoso	132
Certidão por Tempo de Contribuição	117
Pensão Urbana	91
Salário Maternidade Rural	105
Salário Maternidade Urbano	127
21029040 – APS Piracicaba (22 servidores)	136
Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Idade	151
Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Tempo de Contribuição	177
Aposentadoria por Idade Rural	172
Aposentadoria por Idade Urbana	162
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	155
Auxílio Reclusão	98
Benefício Assistencial a Pessoa com Deficiência	128
Benefício Assistencial ao Idoso	170
Certidão por Tempo de Contribuição	160
Pensão Urbana	90
Salário Maternidade Urbano	78
21029050 – APS Rio Claro (20 servidores)	124
Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Idade	127

Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Tempo de Contribuição	129
Aposentadoria por Idade Rural	135
Aposentadoria por Idade Urbana	134
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	137
Auxílio Reclusão	75
Benefício Assistencial a Pessoa com Deficiência	129
Benefício Assistencial ao Idoso	75
Certidão por Tempo de Contribuição	139
Pensão Rural	75
Pensão Urbana	73
Salário Maternidade Rural	72
Salário Maternidade Urbano	73
21029060 – APS Tietê (7 servidores)	121
Aposentadoria por Idade Rural	119
Aposentadoria por Idade Urbana	52
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	162
Auxílio Reclusão	20
Benefício Assistencial a Pessoa com Deficiência	111
Benefício Assistencial ao Idoso	120
Certidão por Tempo de Contribuição	172
Pensão Urbana	22
Salário Maternidade Urbano	22
21029070 – APS Artur Nogueira (4 servidores)	142
Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Tempo de Contribuição	157
Aposentadoria por Idade Urbana	137
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	148
Auxílio Reclusão	41
Benefício Assistencial a Pessoa com Deficiência	142
Benefício Assistencial ao Idoso	143
Certidão por Tempo de Contribuição	145
Pensão Urbana	140
Salário Maternidade Urbano	154
21029080 – APS Laranjal Paulista (4 servidores)	140
Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Tempo de Contribuição	29
Aposentadoria por Idade Rural	148
Aposentadoria por Idade Urbana	28
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	161

Auxílio Reclusão	20
Benefício Assistencial a Pessoa com Deficiência	134
Benefício Assistencial ao Idoso	140
Certidão por Tempo de Contribuição	150
Pensão Rural	8
Pensão Urbana	19
Salário Maternidade Rural	16
Salário Maternidade Urbano	19
21029090 – APS Rio das Pedras (2 servidores)	141
Aposentadoria da Pessoa com Deficiência por Tempo de Contribuição	156
Aposentadoria por Idade Rural	157
Aposentadoria por Idade Urbana	152
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	152
Auxílio Reclusão	59
Benefício Assistencial a Pessoa com Deficiência	172
Benefício Assistencial ao Idoso	150
Pensão Urbana	59
Salário Maternidade Urbano	58
21029100 – APS São Pedro (4 servidores)	135
Aposentadoria por Idade Rural	85
Aposentadoria por Idade Urbana	178
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	176
Auxílio Reclusão	80
Benefício Assistencial a Pessoa com Deficiência	90
Benefício Assistencial ao Idoso	91
Certidão por Tempo de Contribuição	175
Pensão Rural	180
Pensão Urbana	84
Salário Maternidade Rural	179
Salário Maternidade Urbano	88
21029110 – APS Cerquilho (3 servidores)	144
Aposentadoria por Idade Urbana	135
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	145
Benefício Assistencial ao Idoso	104
Certidão por Tempo de Contribuição	148
Pensão Urbana	117
Salário Maternidade Urbano	114

21029130 – APS Conchal (1 servidor)	111
Aposentadoria por Idade Urbana	113
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	109
Auxílio Reclusão	109
Benefício Assistencial ao Idoso	116
Certidão por Tempo de Contribuição	106
Pensão Urbana	111
Salário Maternidade Urbano	111
Total Geral	129

A presidente do CPS fala que o INSS digital propõe um processamento maior de protocolos. As regionais com número de servidores mais significativo irão nos ajudar. Esse levantamento de todas as espécies traz o mês de junho, não é possível trazer on-line como o agendamento da perícia. As pensões on-line, precedidas de benefício, são mais rápidas, porque basta enviar o documento. Entretanto aquelas que não podem ser solicitadas on-line, tem que agendar e a situação é a apresentada. O número de servidores em parênteses explica o porquê desses tempos. Se houvesse uma solução que se pudesse executar, já se teria feito. Não é possível priorizar esse ou aquele benefício. Todos são necessários.

Conselheira Olívia pergunta se pedido de Reconsideração não existe mais. É respondido que a reconsideração não acontecia na prática, pois já se entrava com recurso, e agora os recursos estão mais rápidos, haja vista, que já são encaminhados para análise das Juntas que estão com equipe técnica para emissão de parecer.

VIII – DEFINIÇÃO DA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO 30/08/2017

1- Informes

IX – OUTROS ASSUNTOS

O conselheiro William fala que o Ministério do Trabalho fez a baixa na carteira de um trabalhador, mas não foi informado o INSS.

Ana Lydia explica que o judiciário nesses casos de reclamação trabalhista não comunica o INSS, porque o INSS não é parte do processo: as partes são empregado e empregador. Essa trabalhadora que não teve baixa no INSS não consegue sacar o fundo de garantia porque está em aberto.

Ana Lydia esclarece que será necessário que ela faça um protocolo.

Conselheiro Milton traz mais algumas informações adicionais sobre o atendimento na Caixa Econômica. Para a Caixa a baixa na carteira já seria suficiente. É melhor conversar com o gerente da Caixa para resolver isso com eles, porque o INSS não oferece mais

esse serviço de atualização de vínculos. Somente no ato de concessão de algum benefício que esse serviço é realizado.

O conselheiro Milton fala sobre os convênios com as entidades, na proposta do INSS Digital que facilitarão os atendimentos futuros. Pergunta se há interesse em firmar esses acordos de cooperação técnica para já agilizar essa proposta do INSS Digital. Com o acordo, as entidades recepcionarão e digitalizarão os requerimentos, bem como os documentos dos segurados, que serão encaminhados, por meio digital, à Central de concessão do INSS.

Ana Lydia fala que se houver uma situação positiva, poderemos estudar cada caso e enviar a minuta para o e-mail dos interessados.

X – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a presidente do plenário e deste Conselho, Ana Lydia Botão Pereira agradeceu a presença de todos e, às 10h15, declarou encerrada a CXI reunião ordinária do Conselho de Previdência Social de Piracicaba.

Piracicaba 26 de Julho de 2017.

Ana Lydia Botão Pereira

Presidente do CPS